

Itapeva sedia Ciclo de Debates do TCESP na Câmara com a participação de 31 municípios



Itapeva recebeu essa semana a caravana do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a participação de gestores e servidores públicos, que lotaram o plenário da Câmara Municipal de Itapeva, nesta quinta-feira, dia 26, para proporcionar o aprimoramento sobre assuntos de gestão pública.

Cerca de 200 participantes puderam tirar suas dúvidas com os técnicos do TCESP em perguntas realizadas na hora. Passaram pela pauta temas como Nova Lei de Licitações, Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), Fases do Sistema Audesp, repasses ao Terceiro Setor, questões orçamentárias, contratações, entrega de dados, processos e tecnologia da informação. Essas dezenas de questões foram distribuídas e amplamente respondidas pela mesa técnica formada por Diretores, Chefes e Auditores do TCESP.

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2919 | Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Antes do evento, a Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, recebeu 23 prefeitos da região sudoeste paulista, pertencentes à área de atuação da Unidade Regional do TCESP em Itapeva. Foi possível, neste momento, ouvir as questões trazidas pelos executivos das cidades.

Os gestores expuseram questões nas áreas de emendas parlamentares, licitações, planejamento e gastos não previstos no orçamento, IEG-M, atas de consórcios, entre outros.

A presidente esteve acompanhada do Secretário-Diretor Geral do TCESP, Germano Fraga Lima e da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Para a presidente Cristiana, o Ciclo de Debates é um momento de aproximação, de troca de experiências e de ouvir. "Conversei com os prefeitos e todos falaram sobre suas experiências. Isso é muito bom pra melhorar o nosso trabalho de controle e saber o que nós precisamos fazer", disse.

A mesa de abertura também foi composta pela Secretária-Executiva de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Cândida Magalhães; pela Prefeita de Itapeva; pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do TCESP, Fábio Corrêa Xavier; e pela Diretora da Unidade Regional (UR-16) de Itapeva, Camila Simão Costa.

Em seu discurso, a chefe do Poder Executivo destaca o **Ciclo de Debates do TCESP** como uma ferramenta pedagógica essencial. A gestora pública ressalta que o evento tem também o objetivo evitar erros na gestão pública, aproximar os municípios do Tribunal e proporcionar a melhor aplicação dos recursos públicos e serviços prestados à população.

Este encontro reuniu representantes das cidades de Angatuba, Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Itaberá, Itaí, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Tejupá e Timburi.

Em 2026, o Ciclo de Debates já percorreu os municípios de Itapeva, Salto, Registro, Jaboticabal, Nuporanga, Santos, Pindamonhangaba, Álvares Machado e Dracena.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 02/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025** para a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (listados abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **29 de janeiro de 2026 – Edição 2820**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, localizada à **Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006, Centro - Itapeva/SP**.

- a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO, A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**

FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

198º lugar: VANESSA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
199º lugar: MATEUS VALCAZARA DE SOUZA SANTOS
200º lugar: BARBARA VAZ FADINI
201º lugar: MAISA ALESSANDRA CAMARGO OLIVEIRA
202º lugar: MARIA CLARA LEITE DE OLIVEIRA
203º lugar: HELUANI KAROLLINY DE OLIVEIRA
204º lugar: LAIS MARIANE DO COUTO GONÇALVES
205º lugar: VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS
206º lugar: ALANIS ZAMINELLI TAKAHASHI
207º lugar: DENISE GODOY DE FREITAS
208º lugar: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALES
209º lugar: THAIS FERNANDA BAPTISTA BRITO
210º lugar: JENNIFER DIMÉTRIE DE CASTRO MOREIRA
211º lugar: GIOVANA DE CÁSSIA PRESTES
212º lugar: GABRIELLY SANTOS DE JESUS
213º lugar: KEMILLY GABRIELLI RIBEIRO DE PONTES
214º lugar: ANA CLARA SOUZA SANTOS LIMA
215º lugar: MATEUS EDUARDO VIEIRA NEVES
216º lugar: BRUNA LARISSA ROCHA
217º lugar: JOSÉ RAFAEL GLAUSER SIQUEIRA DE SOUZA

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco;
- Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
- Termo de Ciência e Notificação (será entregue pela CRH)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de residência (com CEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF
10. Documento de inscrição no PIS (extrato da Caixa Federal ou APP Caixa Trabalhador)
11. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - **EXTRATO DO CNIS (vínculo, contribuições e remunerações)** – expedido pelo INSS no site:
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>;
12. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;
13. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
14. Título de eleitor;
15. Comprovante de votação na última eleição (**1º e 2º turno, quando houver**) ou **Certidão de Quitação Eleitoral** – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupatempo;
17. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
18. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
19. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos itens 17 e 18);
20. CPF dos dependentes (Obrigatório);
21. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório - filhos até 21 anos);
22. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade** ;
23. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade**;
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.
26. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar na CRH);
27. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar na CRH - havendo declaração de IR é obrigatória a sua anexação).
28. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional

NÃO ACEITAR PRINTS E/OU FOTOS DE DOCUMENTOS.
AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS DEVOLVER AO CANDIDATO.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, localizada à **Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, Itapeva**.

- a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
- b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
- c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
3. Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
4. Ficha Complementar para cadastro de servidor (será entregue pela CRH);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
- 6.1 - **Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.**
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – EXTRATO DO CNIS – expedido pelo INSS (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>);
11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;
- 11.1 - **Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.**
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor;
- 13.1. Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site: www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
15. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
16. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão dos item 15 e 16);
18. CPF dos dependentes (Obrigatório);
- 18.1 Certidão de nascimento dos filhos (obrigatório - filhos até 21 anos);
- 18.2 Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade;**
- 18.3 Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade;**
19. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056

E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

20. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (1ª dose - **COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**);
21. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
22. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
23. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE PACOVA

4º lugar: PATRICIA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
604/2026	Aquisição de Material Bélico através de Emenda parlamentar estadual, para uso da Guarda Civil Municipal de Itapeva-SP.	BENS	02/06/2026	30/09/2026	Secretaria Municipal de Defesa Social	429/2026	Médio	Material	R\$ 48.230,20
604/2026	Aquisição de Material Bélico através de Emenda parlamentar estadual, para uso da Guarda Civil Municipal de Itapeva-SP.	BENS	02/06/2026	30/09/2026	Secretaria Municipal de Defesa Social	429/2026	Médio	Material	R\$ 48.896,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
603/2026	AQUISIÇÃO DE LOMBADAS COM PEÇAS PRÉ-MOLDADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS AUXILIARES ECOLÓGICOS.	BENS	24/03/2026	22/07/2026	Secretaria Municipal de Defesa Social	282/2026	Baixo	Material	R\$ 58.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
606/2026	Aquisição de 32 câmeras tipos Speed Dome IP com Detecção Facial, Bullet IP Wifi e Fixas com Detecção Facial, através da ARP nº 002/2025 / SESP - Estado do Mato Grosso.	BENS	03/06/2026	01/10/2026	Secretaria Municipal de Defesa Social	372/2026	Médio	Material	R\$ 24.821,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
605/2026	Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas ocupacionais dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administrações Regionais.	SERVIÇOS	13/04/2026	11/08/2026	Secretaria Municipal de Administrações Regionais	494/2026	Alto	Serviço	R\$ 29.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Saúde

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
602/2026	Perícias Médicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde	SERVIÇOS	13/04/2026	11/08/2026	Secretaria Municipal de Saúde	490/2026	Médio	Serviço	R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PROCESSO Nº 19.404/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal**, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF sob o nº [REDACTED], e de outro lado como

CONTRATADA: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED]/0001-51, sediada na Avenida Fazenda Ibicaba, 520, Distrito Industrial Prefeito José Geraldo Boteon, CEP: 13.494-000, neste ato representada por **RODRIGO SANTIAGO CLARO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Doze, 1.027, Jardim das Palmeiras de Rio Claro/SP, CEP: 13.502-170.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, **prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 04/2025**, celebrada em 09/06/2025, especificamente sobre o teor da alínea "f", inciso I da Cláusula Primeira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na alínea "f", inciso I da Cláusula Primeira da Ata em epígrafe por mais **3 (três) meses**, iniciando em **18 de junho de 2026** e encerrando no **dia 17 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174, § 2º, inciso IV da lei federal 14.133/2021.

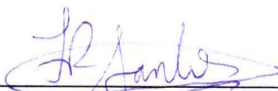
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

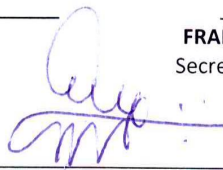
O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante da Ata de Sistema de Registro de Preços original, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

E, por estarem justos acordados, as partes assinam o presente Termo para os fins de direito, obrigando-se por si, o fiel cumprimento do quanto acima estipulado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de junho de 2026.


RODRIGO SANTIAGO CLARO
Detentor


FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano


ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o conteúdo dos autos do Processo nº 10452/2026, que é a Aquisição de materiais para reparos elétricos e hidráulicos no prédio do Conselho Tutelar, bem como a manifestação favorável à contratação da empresa **Jcosol Casa e Construção LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.887.681/0001-75, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 358,77**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.



Lucicleia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o conteúdo nos autos do processo **11058/2026**, o qual versa sobre **serviço de manutenção em veículo**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, Refrisom inscrita sob o **CNPJ nº 09.137.623/0001-85**, com base no art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 3.220,00(três mil, duzentos e vinte reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINDO JOSE LOPES PAULINO
Data: 26/06/2026 14:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO

Secretario Municipal De Desenvolvimento Rural e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **11162/2026**, o qual versa sobre serviço de manutenção em veículo placa DMN 8313, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, Esrael Cardoso - ME inscrita sob o **CNPJ nº 63.996.961/0001-18**, com base no art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 1065,00(mil e sessenta e cinco reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LAURINDO JOSE LOPES PAULINO

Data: 26/06/2026 14:54:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO

Secretario Municipal De Desenvolvimento Rural e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **9266/2026**, o qual versa sobre serviço de manutenção em veículo placa DMN 8313, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, Esrael Cardoso - ME inscrita sob o **CNPJ nº 63.996.961/0001-18**, com base no art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 1765,00(mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 18 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LAURINDO JOSE LOPES PAULINO

Data: 18/06/2026 08:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO

Secretario Municipal De Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **9671/2026**, o qual versa sobre **Solicitação de Manutenção das Calhas da Unidade da Santa Maria**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **LOPES E SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 65.221.908/0001-70**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 6.700,00 (Seis mil, setecentos reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de junho de 2026.

MARCIA
APARECIDA
DA BELEM
DE
MORAES

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA BELEM
DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física AS, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=7468717000128, CN=MARCIA APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 15:48:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES**Secretaria(o) Municipal da Saúde**

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS**JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA DE ITAPEVA
EXTRATO DE DECISÕES**

A Junta Disciplinar Desportiva de Itapeva, em reunião realizada em 23 de junho de 2026, torna públicas as seguintes decisões finais:

Processo nº 3084/2026

Requerente: M.G.A.

Decisão: Indeferido o requerimento formulado, em razão da incidência de penalidade disciplinar vigente que impede atuação em quadra em qualquer função.

Processo nº 11548/2026

Requerente: E.S.F.

Decisão: Aplicada advertência aos Srs. B.H.S. e A.F.S., na condição de gestores, com determinação de não participação em competições, em observância às normas disciplinares vigentes. Aplicada advertência ao Sr. S.M.O., com recomendação para que se abstenha de exercer função junto à arbitragem de forma remunerada por empresa interposta, adequando sua atuação às diretrizes regulamentares.

Processo nº 11545/2026

Requerente: Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Decisão: Determinado o encaminhamento à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais para instauração de procedimento administrativo disciplinar em face dos atletas A.M. e D.M.A., assegurado o contraditório e a ampla defesa. Aplicada ao atleta R.M.S. a penalidade de suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso IV, do Decreto Municipal nº 947/1989, com efeitos a partir da presente data.

Comissão Julgadora:

MARIOL SIQUEIRA SANTOS – Juiz Presidente
MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Juiz Titular
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA – Juiz Titular
JOSÉ JAILTON SAMPAIO SANTOS – Juiz Titular
THAIS OLIVEIRA DA SILVA – Juíza Titular e Relatora

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 15.302, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 11.014/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
6202/3.3.90.39.00	0011 -DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL.	R\$ 1.000,00
13.122/0011-2370	-ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS.	
Fonte Recurso 01	-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI.	
Cód. Aplic.		
1100000		
6203/ 3.3.90.30.00	0010-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	R\$ 1.000,00
13.122/0010-2370	-ADIANTAMENTO E DESPESAS COM VIAGENS.	
Fonte Recurso 01	-MATERIAL DE CONSUMO.	
Cód. Aplic.		
1100000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
547/3.3.90.39.00	0011 -DIFUSAO E PARTICIPACAO CULTURAL.	R\$ 2.000,00
13.122/0011-2039	-GESTAO MUNICIPAL.	
Fonte Recurso 01	-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI.	
Cód. Aplic.		
1100000		

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa a cobertura de despesas de adiantamento e a concessão de diárias.

Art. 4º O percentual utilizado do limite disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025 é de 0,77%.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

SAMIR BAKHOS LAHOUD

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 10.475, DE 26 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal do Contrato.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo n.º 7.819/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para prestação de Serviços com Fornecimento de Material para Instalação de Exaustores em Unidades Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designado Sr. Adriano de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46. ***.***-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 357.***.***-77, como Pregoeiro para atuar no procedimento licitatório citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Kaique Maciel Rodrigues dos Santos;

II - Isidoro Camargo Junior.

Art. 3º Fica designado o Sr. Adriano Antonio Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22. ***.***-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 182. ***.***-59, como Gestor de Contrato, a quem competirá as atribuições definidas no art. 110 do Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Fica designada a Sra. Isabela Martins Françoso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58. ***.***-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 484. ***.***-00, como Fiscal do Contrato, a quem, além das atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, competirá o atendimento do estabelecido no art. 111 e nos incisos do art. 113 do Decreto Municipal nº 13.285, de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de junho de 2026

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 10.476, DE 26 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal do Contrato.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo n.º 3.542/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Serviço de Home Care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica designado Sr. Adriano de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46. ***.***-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 357. ***.***-77, como Pregoeiro para atuar no procedimento licitatório citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Isidoro Camargo Junior;

II - Kaique Maciel Rodrigues dos Santos.

Art. 3º Fica designada a Sra. Camila Tristão Sene, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29. ***.***-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 294.***.***-71, como Gestora de Contrato, a quem competirá as atribuições definidas no art. 110 do Decreto Municipal nº 13.285, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Fica designada a Sra. Carolina Cravo da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43. ***.***-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 358. ***.***-56, como Fiscal do Contrato, a quem, além das atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, competirá o atendimento do estabelecido no art. 111 e nos incisos do art. 113 do Decreto Municipal nº 13.285, de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br